Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6237741-5

1. Responsável Técnico

MATEUS TURATTI
Título Profissional: Engenheiro Florestal — RNP: 2209898161 — Registro: 111227-5-SC

Empresa Contratada: GEOTERRA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME — Registro: 133538-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão — CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: Av. Flor do Sertão — Nº: 696
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: FLOR DO SERTAO — UF: SC — CEP: 89878-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 110,00 — Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão — CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: Comunidade Linha Flor da Serra — Nº: nda
Complemento: — Bairro: Interior
Cidade: FLOR DO SERTAO — UF: SC — CEP: 89878-000
Data de Início: 06/07/2017 — Data de Término: 07/07/2017 — Coordenadas Geográficas: -26.744583 -53.313370

4. Atividade Técnica

Levantamento
Serviço topografico Planialtimétrico
Dimensão do Trabalho: 3.500,00 Metro(s) Quadrado(s)

Desenho Técnico
Serviço topografico Planialtimétrico
Dimensão do Trabalho: 3.500,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento planialtimétrico para projeto de calçamento na estrada da frente e da lateral do salão da comunidade da Linha Flor da Serra. Área levantada de aprox. 3500 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 07/07/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 81,53 VENCIMENTO: 17/07/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 07 de Julho de 2017

MATEUS TURATTI

055.931.679-82

Contratante: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

01.566.621/0001-08